



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 30/2018

Relator: REINALDO ANACLETO – PDT

Trata-se de propositura, de iniciativa do Chefe do Executivo, cujo objeto é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 288.088,77 (duzentos e oitenta e oito mil oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A presente medida tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica, a fim de possibilitar a destinação de recursos para a realização de trabalho social, no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, proporcionando ações que possibilitem o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos Residencial Alda Carolina 1ª Etapa, constituído de 174 (cento e setenta e quatro) unidades habitacionais, Alda Carolina 2ª Etapa, 316 (trezentas e dezesseis) unidades habitacionais, e Residencial Colinas, 324 (trezentas e vinte e quatro) unidades habitacionais.

Quanto ao mérito, constata-se que a abertura de crédito se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Assistência Social possa executar o projeto, beneficiando a população moradora dos referidos conjuntos habitacionais.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão em conformidade com o seu artigo 2º, por meio de excesso de arrecadação.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Destaca-se que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II do art. 41 da Lei nº 4320/64.

Havendo recursos disponíveis e utilizando-se de dispositivo correto, como é o caso, e atendidos os preceitos contidos em legislação específica, nada obsta que seja apreciada e deliberada a presente propositura.

Diante do exposto, no que se refere aos aspectos orçamentários, manifesto-me de forma favorável ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de março de 2018.

REINALDO ANACLETO – PDT
Relator

VALMIR DIONIZIO – PSD
Presidente

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

